



PORTARIA Nº 074/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1047/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 072/2020, publicada no Jornal Oficial do Município em 25/08/2020, página 89, Edição nº MXII, permanecendo em vigor a Portaria nº 050/2018, publicada no Jornal Oficial do Município em 14/06/2018, página 69, Edição nº DCCLXXIV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu/RJ, 06 de dezembro de 2023.

MARCUS ANDRÉ GUERRA MAGALHÃES
Diretor Presidente – Portaria nº 0137/2023